



Serviço de Proteção Social Básica
para Crianças e Adolescentes

CRECEI – CENTRO RENOVADO CRISTÃO

CNPJ: 03.480.790/0001-48

E-mail: creceiunid@hotmail.com

Fone: (16) 3975-1535

Plano de Ação 2018

1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIAL EXECUTORA

1.1 - Da Entidade Social

Nome: CRECEI – Centro Renovado Cristão de Ensino Integral

Endereço: Rua Luiz Mestriner, 413 CEP: 14066-320.

Bairro: Alexandre Balbo II Município: Ribeirão Preto

Telefone: 16-3975-6567 Tel/Fax: 3975-1535 (Unidade Administrativa)

E-mail: creceiunid@hotmail.com / espacoveredas@hotmail.com

CNPJ: 03.480.790/0002-29 (Unidade Espaço Veredas)

Registro na Receita Federal da Atividade Principal: Nº 88.00-6-00-Serviço de Assistência Social sem alojamento

1.2 – Do Representante Legal

Nome: Carlos Alberto Januário

Endereço Residencial: Rua Dr. Walter Velho, nº 100

Bairro: Planalto Verde Município: Ribeirão Preto

Telefone: 99287-7813

RG: 15.643.306-0 CPF: 099.043.828-75

Cargo na Entidade: Diretor Presidente

Data do Início do Mandato: 06/03/2016

Data do Término do mandato: 05/03/2019

1.3 – Do(s) Técnico(s) Responsável pelo Plano:

Nome: Francisca Rosilda Silva Lima

Telefone: (16) 3975.6567

E-mail: creceisocial@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

Número do registro: CRESS 52600

Função na Entidade: Assistente Social

Recebi
Quisen
06/10/17

2- Credenciamento da Entidade

INSCRIÇÃO/CADASTRO	NÚMERO	PERÍODO VALIDADE	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	_____	_____	_____	_____	_____
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	_____	_____	_____	_____	_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	141	Validade: Indeterminado	_____	_____	X
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	043	Validade: Indeterminado	_____	_____	X
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	035 086	Validade: Indeterminado	_____	_____	X

UTILIDADE PÚBLICA	LEI Nº	DATA
FEDERAL	Portaria nº 512	08/05/03
ESTADUAL	---	---
MUNICIPAL	---	---

DOCUMENTOS PÚBLICOS	Nº	DATA DE VALIDADE
ALVARÁ VIGILANCIA SANITÁRIA (Sec. Saúde)	Obs.: obrigatório somente para Instituição de Longa Permanência – ILPI e Acolhimento Institucional	
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Sec. Fazenda).	02/01/78840	Indeterminado
INSCRIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL RIB PRETO (Sec. Fazenda)	1001620/01	Indeterminado

3- Finalidade Estatutária da Entidade Social:

Art.2º CRECEI, tem por finalidade estatutária, desenvolver programas, projetos, serviços e ações que atendam as políticas sociais de Educação, Assistência Social, na Proteção Social Básica e de Especial de Média e Alta Complexidade, Saúde, Esporte, Cultura e Lazer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus usuários e familiares.

4- Análise Diagnóstica do Território:

De acordo com o Censo do IBGE/ 2010, a cidade Ribeirão Preto está classificada como oitavo município mais populoso do Estado de São Paulo e a terceira maior cidade do interior paulista. Segundo estimativa do IBGE, o número de habitantes em 2015 ultrapassou a 666,3 mil habitantes.

A região é uma das mais ricas, apresentando elevado padrão de vida (renda, consumo e longevidade), além disso, possui bons indicadores sociais (saúde, educação e saneamento básico). Uma localização privilegiada, próxima de importantes centros consumidores e acesso facilitado devido à boa qualidade de infraestrutura de transporte e comunicação. Apesar dos dados promissores, o Município apresenta contrastes sociais. O crescimento populacional oriundo do fluxo migratório das décadas de 70 e 80 favoreceu um aumento significativo da extrema pobreza e das condições precárias de sobrevivência. Sendo assim, torna-se fácil compreender o índice de favelas existentes em Ribeirão Preto, restando para esses cidadãos à busca pelos recursos assistenciais disponibilizados pelo Município além da inserção no meio de produção informal.

Reconhecemos a questão da vulnerabilidade social como um conjunto de precariedade e falta de recurso socioeconômico. Por meio de políticas, ações e equipamentos públicos é possível presenciar o estado no espaço urbano garantindo o usufruto aos direitos oferecidos a população menos favorecidas, aprofundando direitos. O Estado desempenha papel importante na intervenção da desigualdade social mantendo e controlando a extrema pobreza, para erradicá-la faz-se necessário a transferência monetária, atendimento mínimo a saúde, moradia, educação, nutrição, saneamento básico e transporte. O território pertencente à pesquisa é composto por conjuntos populares, loteamentos e um núcleo de favela. A população é formada por trabalhadores na maioria das vezes migrantes de outras cidades, muito destes resultados vem de um processo de exclusão, expropriação e concentração de riquezas. Com propósito de mapear os territórios Ribeirão-pretanos, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE criou uma identificação para os bairros; no caso estudado a classificação é denominada da seguinte forma: N-06 – abrange os bairros Jd. Heitor Rigon, Jd. Maria Casagrande Lopes, Jd. Alexandre Balbo, Jd Procópio Araújo Ferraz, Jd. José Sampaio Junior, Jd Parque das Figueiras, Parque dos Pinus, Jd. Orestes Lopes de Camargo, Parque das Oliveiras.

Segundo dados da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, a região Norte de Ribeirão Preto é considerada a mais populosa da cidade, com aproximadamente 195.663

habitantes, considerando a sub-região 02 (denominado pelo município), que aponta o número de domicílios de 9.423, sendo a população desta região de 31.974 habitantes. A região N-06 é contingente de em média 140 famílias que residem em áreas invadidas no bairro Jardim Maria de Lurdes (denominada Comunidade Boa Esperança), sendo considerada uma área de risco pela falta de infraestrutura e outras questões sociais e ambientais. Mediante entrevista no território, observamos o sentimento de abandono dos moradores, o baixo nível de motivação e a fragilização dos vínculos familiares comunitários como indicadores da necessidade da intervenção social. Na pesquisa realizada observamos o aumento da família monoparental pertencente à classe baixa, isso nos dá indícios de que é preciso investir em políticas sociais voltadas para a área da criança e adolescente, como contra-turno escolar, onde as mães poderão trabalhar e deixar seus filhos em locais que favoreça o desenvolvimento social de acordo com a faixa etária e implantar Políticas Sociais de cunho profissionalizante para jovens e adultos, com o intuito de favorecer o exercício da cidadania, protagonismo, socialização e autonomia.

O grande desafio dos programas sociais é propiciar espaços de formação de grupos de convivência e troca de experiências que se apresente ao usuário como uma proposta de desenvolvimento do senso de importância – significação social, autoestima, autoconfiança e competência e, de responsabilidade social.

5- Mapeamento da rede de serviços utilizada para a efetivação das ações com os usuários:

Os Serviços realizam articulações com os CRAS IV, CREAS II, Conselho Tutelar II, UBDS Maria Casa Grande, Guarda Civil e Escolas como: EMEF Nelson Machado e EE Orestes Lopes.

Abrangência Territorial: Jd. Heitor Rigon, Jd. Maria Casagrande Lopes, Jd. Alexandre Balbo, Jd Procópio Araújo Ferraz, Jd. José Sampaio Junior, Jd Parque das Figueiras, Parque dos Pinus, Jd. Orestes Lopes de Camargo, Parque das Oliveiras.

() Todas as regiões de Ribeirão Preto

<input type="checkbox"/> Região CRAS I <input type="checkbox"/> Região CRAS 1.1 Se somente bairros específicos, identificar os bairros	<input type="checkbox"/> Região CRAS II <input type="checkbox"/> Região CRAS 2.1 Se somente bairros específicos, identificar os bairros	Região CRAS III <input type="checkbox"/> Se somente bairros específicos, identificar os bairros
<input checked="" type="checkbox"/> Região CRAS IV Se somente bairros específicos, identificar os bairro	<input type="checkbox"/> Região CRAS V Se somente bairros específicos, identificar os bairros	<input type="checkbox"/> Outros municípios – especificar:

6- Público Alvo da instituição:

A instituição atende em suas unidades o seguinte público: crianças e adolescentes de 06 à 15 anos em vulnerabilidade social em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na proteção social básica, adolescentes a partir dos 15 anos, jovens e adultos em preparação para o mercado de trabalho e inserção em cursos profissionalizantes.

São os serviços:

***Espaço Veredas: Proteção Social Básica**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para 60 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 à 15 anos, que apresentam fragilidade e vulnerabilidade social do bairro Alexandre Balbo e bairros adjacentes.

Situado na Rua das Tecnologias, s/n –

Casas 07, 09, 13 e 15 - Alexandre Balbo – Fone: 3975-6567

Técnico Responsável: Francisca Rosilda Silva Lima – Assistente Social

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira
nos horários de 07h30min às 16:30h.

Segue abaixo outros serviços da Instituição que não são subvencionados:

***Coletivo Coca – Cola** – é um programa social que visa a inserção de jovens no primeiro emprego através de oficinas de Varejo com temas relacionados ao do mundo do trabalho, patrocinada pela Engarrafadora Coca-Cola Andina e o Instituto Coca-Cola em parceria com a CRECEI – Centro Renovado Cristão de Ensino Integral. Temos a missão de atender até 108 jovens a cada dois meses, na faixa etária de 15 a 25 anos, moradores desta comunidade e região.

Situado a Rua: Luiz Mestriner, 413 – Alexandre Balbo – Fone: 3639.4205

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira

Nos horários de 08h00min as 17h00minh.

***Projeto CriAção** – Visa a promoção de cursos profissionalizantes e qualificação para inserção no Mercado de Trabalho com o objetivo de proporcionar alternativas no aumento da renda familiar e melhoria na qualidade de vida. São oferecidos os seguintes cursos profissionalizantes: Departamento Pessoal, Oficina das Letras, Designer de Sobrancelha, Cabelereiro, Manicure entre outros.

São atendidos cerca de 100 usuários por semestre, provenientes do bairro Alexandre Balbo e região.

Situado na Rua: das Tecnologias, s/n – casa nº 02 / 03 e 17.

Alexandre Balbo – Fone: 3975-3052

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira

Nos horários de 08h00min as 17h00minh.

7. Área de atuação Preponderante: Assistência Social

7.1 Área de atuação Secundária:

Assistência Social

Saúde

Cultura

Esporte

Educação

II- DO PLANO:

ÁREA DE ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Identificação do serviço, programa, projeto ou benefício Socioassistencial.

1.1 Nome Fantasia do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Espaço Veredas.

1.2 Identificar onde são desenvolvidas as atividades com nome(s) do(s) equipamento(s) endereços, telefones e o Técnico responsável;

Nome do Equipamento: SCFV - Espaço Veredas

Endereço: Rua das Tecnologias, s/n – Casa 07, 09, 13 e 15 – Alexandre Balbo II

Telefone: (16)3975-6567

Técnico Responsável: Francisca Rosilda Silva Lima – Assistente Social
CRESS 52600

1.3 Tipo de Serviço, Benefício, Programa ou Projeto Socioassistencial. “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Espaço Veredas” - Proteção Social Básica para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;”

(X) I – atendimento

I - Serviços Tipificados de Proteção Social Básica:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

II - Serviços Tipificados de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Serviço Especializado em Abordagem Social;

- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III – Serviços Tipificados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional; Casa-lar; Casa de Passagem (albergue); Residência Inclusiva;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergenciais.

() II- assessoramento:

- assessoria política, técnica, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações, grupo de usuários, entidades, famílias e indivíduos em vulnerabilidade, riscos sociais e pessoais, no fortalecimento de seu protagonismo e na capacitação para a intervenção nas esferas políticas, em particular na Política de Assistência Social;
- sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas, para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas;
- estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda;
- produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos sobre os seus direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da Política de Assistência Social.

() III - defesa e garantia de direitos:

- promoção de defesa de direitos já estabelecidos por meio de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade;
- formação político-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares;
- reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.

() desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projetos em Assistência Social

2. Justificativa: É consenso que a situação de vulnerabilidade das famílias encontra-se diretamente associada a sua situação de pobreza e ao perfil de distribuição de renda no país, que tem funcionado como um fator desagregador das mesmas. Têm se verificado, por exemplo, um aumento das famílias monoparentais, em especial aquelas onde a mulher assume a chefia do domicílio, o que tem levado famílias a uma situação de vulnerabilidade social.

Neste contexto ainda vale ressaltar, problemas graves como: renda familiar insuficiente, alcoolismo e drogadição, apatia e falta de expectativa, tráfico de drogas como forma de trabalho, violência doméstica, gravidez precoce, alto índice de mortalidade de jovens e adultos por arma de fogo.

Constata-se ainda que a maioria dos adolescentes se encontram em situação de risco pessoal e social, fora da estrutura educacional formal, nem ao menos dominando as quatro operações básicas. Muitos possuem a vida sexual ativa precocemente, sem tomar precaução alguma com relação à gravidez, bem como a contaminação com doenças sexualmente transmissíveis, verifica-se alto índice de gravidez não planejada e precoce.

O CRECEI deseja desenvolver as famílias que apresentam alto grau de vulnerabilidade social, que têm os filhos nas unidades Creche Napoleão Pereira Lins, Espaço Veredas, Coletivo Coca-Cola, cuja intervenção e projetos emancipatórios se fazem necessários, bem como proporcionar aos usuários, um lugar de escuta, acolhimento, capacitação e qualificação profissional.

Especificamente em relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Espaço Veredas, o serviço vem atender a população nos parâmetros estabelecidos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na proteção social básica, onde tem como objetivo a constituição de um espaço de convivência que proporcione a formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes.

2.1 Qualificação do público alvo: Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, moradores do bairro Alexandre Balbo e região, que apresentem fragilidade e/ou vulnerabilidade social.

2.2 Critérios adotados para inserção do usuário no Serviço, Programa, Projeto ou Benefício.

- Realização de Cadastro na instituição;
- Encaminhamentos advindos da rede socioassistencial e setorial do município;
- Encaminhamentos advindos pelo Sistema de Garantia de Direitos;
- Encaminhamentos advindos do Conselho Tutelar.

- Destinação de vagas ao público prioritário;
- Moradores do bairro Alexandre Balbo e bairros adjacentes, bem como a região atendida pelo CRAS IV.

2.3 Capacidade de atendimento: 60 usuários

2.4 Número de atendidos: 58 usuários

2.5 Objetivos

Objetivo Geral: Proporcionar o espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências que perpetuam a exclusão social e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social..

Objetivos Específicos:

- Proporcionar ao usuário um espaço para reflexão de sua realidade, valorizando sua participação como agente de mudança pessoal e social;
- Desenvolver as habilidades sociais e parentais, através da vivência em grupo, trabalhando conceitos (família; papéis funções e competência parental; disciplina; resolução de conflitos; organização, dentre outros);
- Fortalecer as relações pessoais, familiares e sociais;
- Desenvolver as famílias através dos grupos para que se tornem mais atuantes e participantes na vida diária de seus filhos, propiciando uma diminuição dos índices de violência e negligência, fortalecendo a construção de relacionamentos sadios entre pais e filhos;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
-

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

2.6 Metas e/ou Resultados Esperados:

- Atender 60 usuários (crianças/adolescentes), sendo 30 usuários por período (manhã e tarde);
- Que 80% dos usuários atendidos conheçam e tenham acesso aos direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Que 95% das crianças atendidas desenvolvam suas habilidades nas atividades propostas;
- Que 80% valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Que 100% tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Que 90% se expressem por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Que 80% convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Que 100% das famílias sintam-se acolhidos e integrados;
- Que 80% das crianças expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Que 50% das crianças e adolescentes atendidas tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;

2.7 Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

- Monitoramento e avaliação a ser realizada com educadores sociais através da escuta e percepção do desenvolvimento do usuário em cada atividade proposta;
- Os usuários participam através de rodas de conversas e grupos reflexivos, com o objetivo de avaliar o trabalho executado e as novas formas de atuação; bem como preenchimento de fichas de avaliação do serviço;
- Realização de reunião com as famílias.

2.8 Metodologia

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Momento de pensar	Atividade que proporciona momento de reflexão nas questões pertinentes ao dia-a-dia da criança em roda de conversa.	Recreacionista	Semanal
Contação de Histórias	As histórias se destacam pelo seu aspecto lúdico. A diversão é uma característica forte que permeia todas as ações. Divertindo, a contação de histórias desperta o interesse pela leitura e estimula a imaginação através da construção de imagens interiores.	Recreacionista	Semanal
Oficina de Artesanato	Esta oficina tem como objetivo, desenvolver a criatividade, coordenação motora e a sensibilidade da criança/adolescente, bem como a importância de manusear e criar.	Recreacionista	Semanal
Oficina expressão corporal	O objetivo desta oficina é potencializar as técnicas e os movimentos próprios do corpo para estimular o desenvolvimento físico e artístico dos usuários.	Recreacionista	Semanal
Atividade Física	Aprimorar o desenvolvimento geral da criança ou adolescente e possibilitar a integração aos grupos ou trabalhos coletivos através do esporte.	Prestador	Semanal
Inclusão Digital	Possibilitar ao usuário aquisição de conhecimentos e habilidades na área da informática, como uma ferramenta de inclusão social	Recreacionista	Semanal

	através do desenvolvimento da autoestima e autoconfiança.		
Iniciação musical	Proporcionar conhecimento inicial da música, através da Oficina de som e música (Teoria Musical, Aulas de técnicas vocais, coral e Aulas prática em Violão e Teclado), bem como desenvolver a liberdade de expressão, expressão corporal, criatividade, desenvolvimento da memória, a consciência do cuidado para com o instrumento.	Prestador	Trimestral
Grupo com Familiares	Ações junto à família no sentido de: conhecer a dinâmica familiar (funcionamento, estrutura, valores, percepção da situação, perspectivas, recursos - limites e forças); e capacitá-la a desenvolver as funções educativa e formativa (proteção, afeição, educação, autoridade e de ser modelo de identificação).	Assistente social	Trimestral
Capacitação da Equipe	Formação teórica a partir de discussão de casos, através de encontros mensais com a equipe. Melhorar desenvolvimento dos profissionais na atuação direta e indireta com os usuários.	Prestador	Esporádico
Hora de Brincar	Proporcionar momentos de lazer, de convivência e interação através de jogos, brincadeiras e atividades lúdicas	Recreacionista	Semanal
Passeios	Proporcionar momentos de lazer, ampliar o conhecimento cultural, bem como a integração entre o	Equipe	Esporádico

	conhecimento e a convivência.		
Programação especial de férias	Proporcionar momentos de recreação e lazer no período de férias escolares.	Equipe	Julho, Dezembro e Janeiro.

2.9 Documento e instrumentos de registros para acompanhamento e desenvolvimento do projeto/ação junto aos usuários. Assinalar:

- Ficha de cadastro dos usuários;
- Ficha de acompanhamento/evolução;
- Relatórios.
- Lista de frequência;
- Instrumento para controle de entrega dos benefícios eventuais;
- Plano individual de atendimento personalizado ao usuário;
- Plano de acompanhamento familiar
- Cópia de documentação pessoal dos usuários;
- Ficha de avaliação do serviço;
- Ficha de encaminhamento para a rede de serviços;
- Sistema de informação (informatizado)
- Outros documentos. Descrever quais:

2.10 Alimentação;

Servimos lanches no período da manhã e no período da tarde, tais como: bolachas, bolos, frutas, gelatina, tortas, sucos, leite, chá.

- Horário lanche da manhã: 08h30min;
- Horário lanche da tarde: 15h30min.

2.11 INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA A AÇÃO/PROJETO

ESPAÇO	MATERIAL EXISTENTE	QUANTIDADE
Casa 15 – Recepção e sala de convívio	<ul style="list-style-type: none"> • armários de aço (material escritório e didático) 	<ul style="list-style-type: none"> • 03 • 02



Serviço de Proteção Social Básica
para Crianças e Adolescentes

CRECEI – CENTRO RENOVADO CRISTÃO

CNPJ: 03.480.790/0001-48

E-mail: creceiunid@hotmail.com

Fone: (16) 3975-1535

	<ul style="list-style-type: none">• 02 mesas• mesas individuais,• cadeiras,• Estante com livros (biblioteca).• Aparelho de som• projetor	<ul style="list-style-type: none">• 20• 22• 01• 01• 01
Casa 07 - Cozinha	<ul style="list-style-type: none">• geladeira,• fogão,• micro-ondas,• purificador de água,• armário de cozinha.• Mesa de madeira• Banco de madeira	<ul style="list-style-type: none">• 2• 1• 1• 1• 2• 1• 4
Casa 09 - Sala de música e de convívio	<ul style="list-style-type: none">• teclados musicais,• violões• mesas individuais• cadeiras• armários de aço• estante de aço	<ul style="list-style-type: none">• 3• 10• 10• 10• 2• 1
Casa 13 - Sala de Informática	<ul style="list-style-type: none">• computadores,• impressora,• cadeiras giratórias;• TV LCD 32,• DVD	<ul style="list-style-type: none">• 7• 1• 8• 1• 1
Casa 13 - Sala Técnico	<ul style="list-style-type: none">• mesa de escritório,• cadeira,• computador• impressora• armário arquivo.	<ul style="list-style-type: none">• 1• 1• 1• 1• 1

Parceria para a ação/projeto.

- Mesa Brasil
- Banco de Alimentos
- CMDCA

Monitoramento e avaliação:

- São realizadas reunião de equipe quinzenalmente para monitoramento e avaliação;
- Frequência nas atividades propostas;
- Ficha de avaliação do serviço semestral;



Serviço de Proteção Social Básica
para Crianças e Adolescentes

CRECEI – CENTRO RENOVADO CRISTÃO

CNPJ: 03.480.790/0001-48

E-mail: creceiunid@hotmail.com

Fone: (16) 3975-1535

- Elaboração de relatório circunstanciado;
- Os usuários participam através de rodas de conversas e grupos reflexivos, com o objetivo de avaliar o trabalho executado e as novas formas de atuação; bem como preenchimento de fichas de avaliação do serviço;

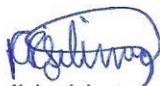
Recursos Humanos Envolvidos no Serviço Existente

QNT D	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORARIA/SEMANA L	REGIME DE CONTRATAÇÃO	VENCIMENTO (MENSAL)
01	Monitora / Adm	E. Médio	40 Horas/Semana	CLT	1.150,40
03	Recreacionista	E. Médio	40 Horas/Semana	CLT	3.451,20
01	Serv. Gerais	E. Médio	30 Horas/Semana	CLT	785,00
01	Prestador	Educador Físico	04 horas / Semana	Prest. Serv.	540,00
01	Ass. Social	Ass. Social	20 Horas/Semana	Prest. Serv.	1.050,00
01	Ass.DP	Técnico	44 Horas/Semana	CLT	1.956,00
01	Recepção	E. Médio	40 Horas/Semana	CLT	1.150,40
01	Psicólogo	Psicólogo	20 Horas/Mês	Prest. Serv.	600,00

3. Indicar fonte de Receitas da Instituição:
(QUADRO GERAL – VALOR ANUAL).

Fonte de Recursos	Recursos Próprio	Secretaria Municipal/Estadual de Assistência Social.	FMDCA	Fundo Municipal do Idoso	Outros	Total
Salários:	47.196,00	3.6000,00	18.720,00	0,00	0,00	101.916,00
Encargos Sociais	61.200,00	00,00	00,00	0,00	0,00	61.200,00
Material de Consumo / Limpeza/higiene	5.402,06	00,00	00,00	0,00	0,00	5.402,06
Material didático/ Pedagógico	1.800,00	00,00	00,00	0,00	0,00	1.800,00
Alimentação	7,200,00	00,00	00,00	0,00	0,00	7.200,00
Manutenção	1.200,00	00,00	00,00	0,00	0,00	1.200,00
Serviços de Terceiros	4.147,00	00,00	26.280,00	0,00	0,00	30.427,00
Material Permanente	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00	00,00
TOTAL	128.145,06	36.000,00	45.000,00	0,00	0,00	209.145,06

RIBEIRÃO PRETO, 29 DE SETEMBRO 2017.



Rosilda Lima
Assistente Social
CRESS 52600



Carlos Alberto Januário
DIRETOR – PRESIDENTE